



Processo	12.851-1/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	9-6-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2015 – TP

Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 30, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar 01 (um) cargo de Assessoramento de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, em 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, e 01 (um) de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-7, conforme demonstrado a seguir:



ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor de Conselheiro	1	TCDGA-3	10.644,17	10.644,17
Total	1	-	-	10.644,17

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente de Conselheiro	1	TCDGAS-3	9.126,00	9.126,00
Assistente de Gabinete	1	TCDGA-7	2.284,94	2.284,94
Total	2			11.410,94

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.



Processo	12.851-1/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	9-6-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2015 – TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de junho de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – Relator Nato
Presidente**

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas**